



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CENTRO / CEP: 39.135-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 959/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, vigente para o exercício de 2026, no valor total de **R\$ 10.274.240,55 (dez milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, discriminado por fonte de recurso conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS		Exercício de 2025	
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$	3.191.814,64
501	Outros Recursos Não Vinculados	R\$	337.774,12
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	57.096,23
546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	R\$	120.915,65
550	Transferência do Salário-Educação	R\$	46.355,49
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$	4.886,05
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$	43.140,43
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$	36.104,73
570	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos	R\$	22.040,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CENTRO / CEP: 39.135-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

571	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	846.171,52
576	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	R\$	538.737,12
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	1.621.610,39
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$	2.076,85
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	R\$	25.341,92
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual	R\$	1.777.481,78
631	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos	R\$	7.646,36
632	Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	R\$	19.235,52
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$	9.882,24
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	72.302,58
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	113.463,05
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência	R\$	2.191,91
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$	3.233,38
706	Transferência Especial da União	R\$	446.864,49
707	Transferências da União – Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$	306,58
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$	19.946,73
710	Transferência Especial dos Estados	R\$	205.871,71
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R\$	34.611,43
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais	R\$	5.749,61
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399	R\$	51.716,97
720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	R\$	297.786,10
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885	R\$	10.280,14
749	Outras Vinculações de Transferências	R\$	29.661,34
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$	22.844,74
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$	212.389,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	R\$	40,73
755	Recursos de Alienação de Bens Ativos - Administração Direta	R\$	36.668,69
Total		R\$	10.274.240,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 – CENTRO / CEP: 39.135-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta Lei decorrem do superávit financeiro apurado por fonte de recurso no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo vedada a utilização de saldo de uma fonte para suplementação de despesas vinculadas a fonte diversa.

Art. 3º - Os créditos abertos na forma desta Lei serão incorporados ao Orçamento vigente e sua execução ficará condicionada à observância das vinculações constitucionais e legais pertencentes a cada fonte de recurso, em especial as relativas à saúde (art. 198, § 2º, da CF/88 e LC nº 141/2012), à educação (art. 212 da CF/88 e Lei nº 11.494/2007 – FUNDEB) e à assistência social (Lei nº 8.742/1993 – LOAS).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek/MG, 11 de Março de 2026.


OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal